

QUINQUAGÉSIMA SEXTA ATA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2014 (dois mil e quatro) às 20 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, situado à Avenida Doutor Victor Maida nº 563 – Centro de Ibitinga-SP foi iniciada a Quinquagésima Oitava Sessão Legislativa Ordinária desta Legislatura, sob a presidência do Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa, Presidente desta Casa de Leis. Estavam presentes à Sessão todos os Senhores Vereadores. A Sessão foi iniciada com a votação da ata da Sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Foi iniciado os **RECEBIDOS DO SENHOR PREFEITO:** Constou do Ofício nº 363/14, enviando resposta ao requerimento de informação nº 51/14, de autoria do Vereador Valdecir sobre construção de creche no Jardim Santo Antônio; constou do Ofício nº 364/14, enviando resposta ao requerimento de informação, nº 53/14, de autoria do Vereador Valdecir sobre a situação dos servidores municipais que prestam serviço no frigorífico; Constou do Ofício nº 365/14, enviando resposta ao requerimento de informação nº 66/14, de autoria do Vereador Gumercindo sobre a vaca mecânica municipal. Em seguida iniciou-se os **RECEBIDOS DOS SENHORES VEREADORES:** Constou do PDL nº 02/14, que outorga o título “Guardião da Ordem” a membros das instituições de segurança do município da Estância Turística de Ibitinga, que se destacaram por serviços prestados à coletividade, de autoria da Mesa Diretora. Constou do Parecer nº 38/2014 – da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, favorável ao PLO nº 41/2014, que revoga a Lei Municipal nº 3.856, de 12 de fevereiro de 2014. Constou dos seguintes REQUERIMENTOS: - 1. Nº 90/2014, a Mesa Diretora da Casa requerendo a criação de Comissão Especial de Inquérito, visando apurar eventuais irregularidades nas denúncias veiculadas em reportagem pela imprensa, na administração 2009/2012, do Senhor Marco Antônio da Fonseca, a serem investigadas no Pregão Presencial 17/2010 e processo licitatório 48/2011 e irregularidades ocorridas em obras públicas, na administração 2005/2008 do Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino, já apontadas ou não nos pareceres técnicos do Centro Tecnológico da Fundação Paulista - CETEC, de autoria dos Vereadores Osias Soares de Oliveira e Valdecir de Traque; - 2. Nº 91/2014, ao Chefe do Poder Executivo, indagando sobre a possibilidade de designar médico pediatra para atender no Posto de Saúde do Jardim Santa Clara, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira; - 3. Nº 92/2014, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente sobre o piçarramento da entrada do Bairro Correguinho, de autoria do Vereador Valdecir de Traque; - 4. Nº 93/2014, ao Senhor Prefeito Municipal requerendo documentação e informações a respeito da decisão do Tribunal de Contas do Estado que julgou irregular o pregão presencial nº 17/2010-SRP e o contrato decorrente, constante do processo nº TC-007992/026/10, de autoria do Vereador Dr. Marcel; - 5. Nº 94/2014, a Secretaria de Serviços Públicos sobre erosão existente na Avenida Antônio Pinto da Costa, cruzamento com a Rua Clóvis Cicotti, Jardim Idalina, de autoria do Vereador Windson Pinheiro; - 6. Nº 95/2014, ao Prefeito Municipal sobre a Rua Antônio Francisco dos Santos, de autoria do Vereador Jean Ferreira da Silva; - 7. Nº 96/2014, ao Executivo Municipal requerendo informações sobre a contratação de Show Gospel na FEBI 2014, de autoria do Vereador Jean Ferreira da Silva; - 8. Nº 97/2014 - ao Executivo Municipal requerendo informações sobre as obras no anexo três da escola CIEI, de autoria do Vereador Jean Ferreira da Silva; - 9. Nº 98/2014 – ao senhor Prefeito Municipal sobre o cruzamento da Avenida Carolina Geretto Dall’Acqua com o Acesso Vereador Manoel Alves Lopes, de autoria do Vereador Jean Ferreira da Silva; Constou das seguintes INDICAÇÕES: - 1. Nº 78/2014, indicando ao Executivo, através da Secretaria de Municipal de Educação, que viabilize estudos para criar Lei Municipal de programa de teste vocacional para alunos das Escolas Públicas Municipais deste município, onde segue anexo modelo de projeto, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira; - 2. Nº 79/2014, indicando ao departamento responsável da prefeitura municipal que realize estudos para melhorar o tráfego dos veículos que transitam pela Avenida José Zapatta e Rua Pereira Landim, sentido centro pela Rua Capitão Felício Salomão Racy, proporcionando mais segurança ao local, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira; - 3. Nº 80/2014, indicando ao chefe do Poder Executivo que verifique a possibilidade de fornecer bloqueador solar aos funcionários públicos municipais que exercem funções que ficam expostos diariamente ao sol, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira; - 4. Nº 81/2014, indicando ao Chefe do Poder Executivo que notifique o proprietário da propriedade que possui cerca viva na IBG – 154 – Bairro Monte Alegre, para que o mesmo providencie a poda deste arbusto, a fim de melhor estabelecer a visibilidade da estrada, tendo em vista a colheita de cana de açúcar nesta área, de autoria do Vereador Valdecir de Traque; - 5. Nº 82/2014, indicando ao Executivo Municipal o cumprimento da Lei Municipal nº 3.508, de 08 de setembro de 2011, que dispõe sobre a nomenclatura das vias públicas dos novos loteamentos executados no município, proporcionando as ruas do Bairro Jardim dos Ypês a mesma

nomenclatura das ruas do Bairro Nova Ibitinga, sendo estas continuações; e indica ainda que tal feito seja informado aos correios para esclarecimento e auxílio em seus serviços, de autoria do Vereador Valdecir de Traque; - 6. Nº 83/2014, indicando à secretaria competente a realização de reparos em toda iluminação da área de lazer Anselmo Colautti, no Jardim Paulo de Biazi, Rua José Augusto Massola, esquina com as Ruas Cícero Haddad e Serafim Zapata, de autoria do Vereador Windson Pinheiro; - 7. Nº 84/2014, indicando ao setor competente da Prefeitura Municipal que realize a recuperação asfáltica no leito carroçável da Rua Ovídio Braga, esquina com a Rua Margarida Pilhalarne Pereira, ao lado do salão de Festas da Igreja São Judas Tadeu, no Bairro São Judas, de autoria do Vereador Windson Pinheiro; - 8. Nº 85/2014 – indicando ao setor competente da Prefeitura Municipal que realize a recuperação asfáltica no leito carroçável da Rua Francisco Alexandre da Costa, esquina com a Rua Al. Luciana Furco Guedes, no Bairro Jardim Paineiras II, de autoria do Vereador Windson Pinheiro; - 9. Nº 86/2014, recomendando ao Executivo Municipal através da pasta competente a construção de uma lombada na Avenida Engenheiro Ivanil Franceschini, na altura do número 8.170, Jardim Paineiras II, de autoria do Vereador Jean Ferreira da Silva. Constatou-se MOÇÃO Nº 22/2014, de Congratulações e Louvor à Secretaria Municipal de Cultura, pela realização do espetáculo “O menino mais rico do mundo”, que transcorreu no dia 22 de março, na Concha Acústica da cidade, de autoria do Vereador de autoria do Vereador Guilherme de Souza Martins. Em seguida iniciou-se os **RECEBIDOS DE DIVERSOS:** - 1. Telegrama Ministério da Saúde 928/MS/SE/FNS informa liberação de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde; - 2. Telegrama do Governador do Estado de São Paulo, informando a aprovação de convênio no valor de R\$ 120.000,00 para construção de sanitários públicos; 3. Telegrama Ministério da Saúde 2604/MS/SE/FNS informa liberação de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde; - 4. Informe da Câmara dos Deputados sobre recursos do orçamento da União empenhados aos municípios; - 5. Telegrama Ministério da Saúde 3473/MS/SE/FNS informa liberação de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde; - 6. Informe da Câmara dos Deputados sobre recursos do orçamento da União pagos aos municípios; - 7. Comunicado CM 14216/2014, Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados a programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; - 8. Ofício nº 22/14 do SAAE, encaminhando prestação e contas referentes ao exercício de 2013. Passou-se para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MATÉRIA LIDA:** REQUERIMENTO Nº 90/2014, à Mesa Diretora da Casa requerendo a criação de Comissão Especial de Inquérito, visando apurar eventuais irregularidades nas denúncias veiculadas em reportagem pela imprensa, na administração 200/2012, do Senhor Marco Antônio da Fonseca, a serem investigadas no Pregão Presencial 17/2010 e processo licitatório 48/2011 e irregularidades ocorridas em obras públicas, na administração 2005/2008, do Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino, já apontadas ou não nos pareceres técnicos do Centro Tecnológico da Fundação Paulista - CETEC, de autoria dos Vereadores Osias Soares de Oliveira e Valdecir de Traque. O autor, Vereador Osias disse que a sua propositura é para não deixar inerte o fato constante no pedido, o qual teve repercussão na mídia jornalística e que o Vereador precisa cumprir seu papel também com relação à transparência dos serviços públicos e a análise de documentos para a devida constatação é que a esta Comissão é proposta, em face da necessidade de averiguação dos fatos dos Ex-Prefeitos, não condenando ninguém, mas sim investigando o que for preciso e se necessário entregar ao Ministério Público, fazendo o que cabe ao Poder Legislativo, também acolhendo os anseios da população. Disse ainda que presa pela imagem do município perante as demais cidades e comentou o Requerimento, documentos apresentados, nesta Sessão pelo Vereador Dr. Marcel. Sobre a CEI aberta para apurar irregularidades na administração 2005/2008, requereu ao Jurídico da Casa que procure informações junto ao judiciário sobre as ações civis públicas e prosseguiu falando das obras que foram iniciadas, paralisadas e daquelas que foram demolidas e que o gente público não pode permitir que ninguém se aproprie do dinheiro público, porque este vem do povo. Não afirmou que houve o uso indevido do erário em qualquer das administrações citadas, mas que tudo deve ser apurado pelo Poder Legislativo e que a Casa tem toda a estrutura para realizar os trabalhos pertinentes a CEI. O Vereador Leopoldo comparou a atual situação municipal com o âmbito político nacional e disse não ver motivo para votar contra a instituição de CEI, sendo o trabalho do Vereador de fiscalizar. Neste momento o Presidente da Sessão passou a Presidência ao Vice- Presidente. O Vereador Dr. Marcel usou da palavra esclarecendo alguns pontos sobre as obras tidas com problemas, as quais algumas sofrem com Ação Civil Pública e outras foram prescritas e fez a leitura, novamente, de resposta lida nesta Sessão de requerimento sobre uma das obras. Disse ainda que a CEI não condena, mas apenas apura e encaminha os fatos ao Ministério Público e este avalia se entra ou não com Ação Civil, por isso que se posiciona com relação a este requerimento como não cabido, não entendendo o objeto desta propositura, pois tal caso está na Justiça. Sobre a compra dos materiais escolares, falou que esses foram investigados e transitou em julgado, onde o Tribunal de Contas

apurou as irregularidades e concluiu, e quanto ao que foi solicitado por este tribunal deu ciência a todos os Vereadores e enviou para conhecimento ao Ministério Público anexo cópia do procedimento do Tribunal de Contas e oficiou ao Prefeito Municipal, sobre quais providências vêm tomando. Concluiu que o assunto em pauta não pertence mais ao espaço legislativo, pois está no Judiciário. O Vereador Osias discordou da opinião transmitida pelo Vereador Dr. Marcel. Com o retorno da Presidência ao Vereador Dr. Marcel o requerimento nº 90/14 foi para votação, mas antes, o Presidente da Casa e o Vereador Osias esclareceram os procedimentos tomados com relação ao requerimento, haja vista duas assinaturas, mas que o correto para instaurar seria a apresentação do pedido por um terço da Casa e que a aprovação deste em Plenário é que decide a implantação da CEI. O requerimento foi rejeitado com seis votos contrários e três votos favoráveis dos Vereadores Leopoldo, Osias e Valdecir. REQUERIMENTO Nº 91/2014, ao Chefe do Poder Executivo, indagando sobre a possibilidade de designar médico pediatra para atender no Posto de Saúde do Jardim Santa Clara. O Vereador Leopoldo falou da reincidência da apresentação da propositura em virtude da grade necessidade do local prestar atendimento pediátrico. O requerimento foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. REQUERIMENTO Nº 92/2014, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente sobre o piçarramento da entrada do Bairro Correguinho. O Vereador Valdecir falou sobre a situação da estrada e dos caminhões que correm risco em virtude dos buracos. O requerimento foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. REQUERIMENTO Nº 93/2014, ao Senhor Prefeito Municipal requerendo documentação e informações a respeito da decisão do Tribunal de Contas do Estado que julgou irregular o pregão presencial nº 17/2010-SRP e o contrato decorrente, constante do processo nº TC-007992/026/10. Para falar da matéria de sua autoria o Presidente passou a Presidência ao Vice-Presidente. O Vereador Dr. Marcel falou que o objetivo deste requerimento é adquirir informações para esta Casa, porque tanto a Prefeitura, quanto a Câmara, foram instadas pelo Tribunal de Contas para tomar medidas cabíveis. Com o retorno da Presidência ao Presidente iniciou a votação deste requerimento. O requerimento foi aprovado, levando voto contrário do Vereador Mira. REQUERIMENTO Nº 94/2014, a Secretaria de Serviços Públicos sobre erosão existente na Avenida Antônio Pinto da Costa, cruzamento com a Rua Clóvis Cicotti, Jardim Idalina. O autor, Vereador Windson falou da imensa erosão que vem dificultando a circulação dos veículos e que contribui para problemas e que a Prefeitura deve tomar providências. O requerimento foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. REQUERIMENTO Nº 95/2014, ao Prefeito Municipal sobre a Rua Antônio Francisco dos Santos tornar-se mão única de direção. O requerimento foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. REQUERIMENTO Nº 96/2014, ao Executivo Municipal requerendo informações sobre a contratação de Show Gospel na FEBI 2014. O autor, Vereador Jean augura saber se a Conselho de Ministros Evangélicos de Ibitinga poderá fazer a indicação este ano. O requerimento foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. REQUERIMENTO Nº 97/2014 - ao Executivo Municipal requerendo informações sobre o anexo três da Escola CIEI. O requerimento foi aprovado, levando voto contrário dos Vereadores Mira e Gumercindo. REQUERIMENTO Nº 98/2014 – ao senhor Prefeito Municipal sobre o cruzamento da Avenida Carolina Geretto Dall'Acqua com o Acesso Vereador Manoel Alves Lopes. O requerimento foi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. MOÇÃO Nº 22/2014, de Congratulações e Louvor à Secretaria Municipal de Cultura, pela realização do espetáculo “O menino mais rico do mundo”, que transcorreu no dia 22 de março, na Concha Acústica da cidade. A Moção foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Terminados os expedientes passou-se para a **TRIBUNA LIVRE DOS VEREADORES: USOU DA PALAVRA O VEREADOR LEOPOLDO:** falou sobre o turismo no município e o movimento de turistas, compradores de bordado, no último final de semana e que seria importante a exploração do Rio Tietê para o turismo de Ibitinga, mas que deveria ser implantado o passeio de barco o mais rápido possível, servindo para complementar o movimento turístico e citou o trabalho de alunos do curso de Turismo da FAIBI, ressaltando a importância de angariar verba para elaboração de projetos turísticos para o desenvolvimento do município e que vai cobrar investimentos neste setor, bem como a instalação de novas empresas. O Vereador Mira aparteou para dizer que a fala do Vereador vem de encontro com matéria constante em jornal onde cita valores para Estâncias e que o Vereador tem razão de pedir projetos neste sentido, pois Ibitinga precisa de projetos, programa para buscar esses recursos para o município e citou algumas cidades que foram transformadas em Estâncias. Os recursos de DADE foram discutidos e a sua área aplicada, havendo a intervenção do Vereador Jean para explicar e dar sua opinião. O Vereador Gumercindo aparteou para dizer que enquanto não houver o zoneamento da APA Ibitinga não conseguirá o desenvolvimento turístico, envolvendo os rios, e aguarda rapidez do Instituto Florestal que tem como finalidade a criação de zoneamento. O Vereador Mira aparteou novamente para continuar a explanação de matéria sobre estâncias. **VEREADOR OSIAS:** usou da palavra para voltar a falar

sobre a CEI e que não admite que chamem seu requerimento de ridículo, desnecessário, e citou as obras com problemas e laudos da CETEC, e que é inadmissível a irregularidade de projeto que prevê construção de creche e não ser executado; e que é ridículo permitir que empresa que ganhou licitação fazer todas essas irregularidades. Disse ainda que respeita a opinião de todos os Vereadores, mas que não vai deixar de realizar o seu trabalho mesmo não tendo sido aprovado o seu requerimento para abertura de CEI. Com relação à Ação Civil Pública, esclareceu que a Prefeitura é a autora da Ação; e quanto aos atos de 2008, sua prescrição é Criminal e Civil, mas não prescreve para ciência da população. Falou ainda de matéria da internet a respeito de não repasse da Prefeitura Municipal à agência Bradesco, referente a seguro de vida de funcionários públicos municipais e registrou que aquele se põe a disposição da população, têm que ser responsabilizado pelos seus atos, por isso irá investigar e se couber maiores averiguações também irá propor Comissão Especial de Inquérito, e que jamais concordará que com situações que impeça que o Vereador exerça o seu direito de investigar e buscar a verdade. **VEREADOR VALDECIR:** falando de suas proposituras apresentadas, sobre a continuação da denominação da via quando da abertura de novo bairro e que seja informado aos correios para melhorar os serviços. O Vereador Mira aparteou para dizer que também é importante que o loteador instale as placas identificando a via, conforme legislação vigente, indicando essa notificação à Prefeitura. Com o retorno da palavra ao Vereador Valdecir falou sobre a cerca viva da Fazenda Monte Alegre que precisa ser aparada. Falou sobre medicamentos, em virtude da procura de cidadã, que não encontrou todos os medicamentos que precisa na rede pública, apenas metade; sobre o recapeamento no Jardim Santo Antônio, o qual está precário. **VEREADOR JEAN:** falando sobre o requerimento apresentado que diz respeito a Show Gospel da Feira, o qual a CMEI gostaria de indicar; e sobre a indicação de semáforo ou qualquer outra mudança no trânsito da Avenida Carolina Geretto Dall'Acqua com o Acesso Vereador Manoel Alves Lopes. **VEREADOR WINDSON:** falando sobre suas proposituras apresentadas, com relação ao Jardim Idalina que Prefeitura veja de quem é a competência sobre a área; Jardim Paineiras II e Bairro São Judas a necessidade de recuperação de asfalto; deficiência da iluminação de toda a Praça do Jardim Paulo de Biasi, próxima a duas Igrejas Evangélicas, onde as pessoas apenas ficam com a luz do poste da rua. Falou ainda sobre a Sessão passada, onde se exaltou, e que hoje vem cumprimentar o Senhor Prefeito Municipal pelo trabalho realizado na Avenida Ferroviária nas bocas de lobo e ressaltou a importância do trabalho da Secretária que é auxiliar o Prefeito naquilo que foi nomeado e parabenizou ainda o Senhor Prefeito pelas podas de qualidade realizadas na cidade. O Presidente Dr. Marcel passou a Presidência ao Vereador Windson que concedeu a palavra ao Vereador Dr. Marcel. **VEREADOR DR. MARCEL:** falando das respostas que vieram do Executivo, as quais atenderam na plenitude o que foi lhe perguntado e citou a resposta sobre o Frigorífico, da situação dos funcionários públicos municipais lotados neste, que terão amparo do Ministério Público do Trabalho. Falou sobre a fala do Vereador Leopoldo com relação ao turismo e concorda, além da destinação dos recursos do DADE, o qual poderia e gostaria que tal recurso fosse destinado ao Turismo, mas que também poderia ser e é utilizado para recapeamento asfáltico, que também é importante, porque inúmeros setores precisam ser abrigados. Sobre a fala do Vereador Osias, disse que respeita o posicionamento deste, mas que tem seu entendimento divergente e que sua qualificação sobre requerimento de abertura de CEI proposta é ridículo, embasado em fatos técnicos, não discordando do mérito. Disse ainda que teria votos suficientes para instaurar nova CEI, mas que a Casa não tem o objetivo de implantar CEI política. Neste momento leu trecho do relatório do Tribunal de Contas, referente ao pregão presencial nº 17/2010, sobre os kits escolares, onde sua opinião é que cabe uma CEI, não havendo uma Ação Civil Pública, mas foram tomadas as providências solicitadas pelo Tribunal e se o Ministério Público irá entrar com a Ação é o desfecho que também será realizado caso tivesse CEI apurando o caso. Citou ainda comunicado feito pela Rádio Ibitinga, falando sobre outra cidade que estaria envolvida na licitação dos kits escolares e não Ibitinga, dizendo que aqui não teve nenhum problema aqui. Por final parabenizou os Vereadores que votaram no Requerimento de CEI pela técnica e não politicamente. Com o retorno da Presidência ao Dr. Marcel, o Vereador Leopoldo solicitou a dispensada do intervalo regimental, o qual foi aprovado pelo Plenário. Em nada constando na ORDEM DO DIA passou-se para **EXPLICAÇÃO PESSOAL: USOU DA PALAVRA O VEREADOR OSIAS:** Pediu desculpas pela altura do som do seu microfone e com relação a CEI disse que respeita a posição de todos, mas que acredita que se o pedido não foi aprovado porque mostrou as irregularidades do administrador desta administração, mas que propôs comissão em face das duas administrações anteriores e indagou a Presidência da Casa que se matéria tivesse objeto apenas a administração Marco Fonseca se este teria apoiado. Passada a Presidência ao Vereador Windson, o **VEREADOR DR. MARCEL:** apenas respondeu o questionado pelo Vereador Osias, dizendo que se achasse irregularidade apontada pela administração Marco da Fonseca e esta não estivesse amparada por parecer do Tribunal de

